



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR ARLEI DE LARA

### REQUERIMENTO Nº 001/09

**Ementa:** "Para que a Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro retire o Projeto de Lei Complementar nº 02/2009, que Institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal de Campo Magro, dispõe sobre autorização a Poder Executivo para conceder redução da multa de mora para pagar ou parcelar tributos e dá outras providências"

**Senhora Presidente:**

**CONSIDERANDO** a importância do recebemos as taxas (débitos) vencidos;

**CONSIDERANDO** que tal projeto em discussão é de suma importância para o município;

**CONSIDERANDO** que no projeto existem artigos incompatíveis e contraditórios.

**Diante do exposto;**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, retirada o projeto de pauta de para melhor estudo, até que esta questão seja definitivamente resolvida.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

  
**ARLEI DE LARA**  
Vereador

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 17/03/09

  
Secretário

Aprovado em única Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 17/03/09

  
Presidente